



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1504/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, REITERANDO a Indicação nº 573/2026, visando determinar ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a **instalação de corrimão nas escadas existentes no canteiro central da Avenida Mário Rimoli,** no trecho em que há desnível entre as pistas de rolamento, situado na divisa entre os bairros Jardim Menino Deus II e Jardim São Fernando, nas proximidades do cruzamento com as Alamedas Francisco Schitini e José Agostinho Marques Porto Junior, da Rua Plínio Damasco Pena e das vias Bocacéia e Cananéia.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade **reiterar a solicitação anteriormente apresentada por meio da Indicação nº 573/2026,** diante da importância da adoção de providências que garantam maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente as referidas escadas para a travessia entre as pistas da Avenida Mário Rimoli.

O trecho mencionado apresenta **acentuado desnível entre as pistas de rolamento,** fazendo com que as escadas sejam utilizadas como importante ponto de passagem pelos moradores e demais pedestres que circulam entre os bairros e vias adjacentes. Entretanto, a inexistência de corrimão reduz significativamente as condições de segurança para a utilização desse acesso.

A situação merece especial atenção em relação a **idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e demais usuários que necessitam de maior apoio e estabilidade durante a subida e a descida das escadas.** O risco se torna ainda maior em períodos noturnos e em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida e o piso pode apresentar condições escorregadias.

A instalação de corrimão constitui uma **medida simples, de caráter preventivo e de custo relativamente baixo,** mas que poderá proporcionar significativo ganho de segurança, acessibilidade e conforto à população, contribuindo para a prevenção de quedas e acidentes. Ressalta-se, ainda, que a reiteração da presente indicação decorre da **necessidade de que a demanda seja novamente avaliada pelo Poder Executivo,** considerando sua relevância para a segurança dos usuários e o fluxo diário de pedestres no local.

Diante do exposto, considerando o **interesse público, a segurança dos pedestres e a necessidade de proporcionar condições mais adequadas de acessibilidade e mobilidade urbana,** solicita-se ao Poder Executivo que determine a realização dos estudos necessários e, sendo tecnicamente viável, providencie a instalação do corrimão nas referidas escadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56734/2026 - 05/10/2026 16:03 - PROCESSO 2266/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56734/2026 - 05/10/2026 16:03 - PROCESSO 2266/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H03FN189B45PJP8E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H03F-N189-B45P-JP8E



IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereador